COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 2.403-C DE 2007

Institui o Dia Nacional da Regulação Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem o objetivo de instituir um dia dedicado à regulação brasileira.

Art. 2º É instituído o dia 5 de novembro de cada ano como Dia Nacional da Regulação Brasileira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado FLÁVIO DINO Relator